LEI MUNICIPAL Nº 834/2019 - Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 1.237.840,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI MUNICIPAL Nº 834/2019

Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ ,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ ,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.
- **Art. 2º** Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 789/2017, de 27 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0116 Lajes Integrada para a Educação, Projeto/Atividade: Programa Caminho da Escola, por ocasião da abertura do crédito especial
- Art. 3.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
- I - Transferência de convênios da União destinadas a Programa de Educação.

**Art.** 4ª - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Setembro de 2019.

#### **JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0116 - LAJES INTEGRADA PARA A EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Equipamentos e Material Permanente	,00
TOTAL		,00

#### **JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 833/2019 - Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei N° 797 de

# 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI MUNICIPAL Nº 833/2019

Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ ,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município Lei N° 797 de 20 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ ,00 (cem mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.
- **Art. 2º** Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 789/2017, de 27 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0106 Esporte e Lazer na Cidade, Projeto/Atividade: Construção e Reforma do Estádio Municipal, por ocasião da abertura do crédito especial.
- **Art. 3^{o}** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.  $1^{o}$  decorrem de remanejamento orçamentário, conforme Anexo II desta Lei.
- **Art.** 4ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Setembro de 2019.

#### **JOSE MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

ORGÃO: **02 - PODER EXECUTIVO** 

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 009- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0106 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Obras e Instalações	,00
TOTAL		,00

#### **ANEXO II**

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 009- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: **27 - DESPORTO E LAZER** 

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0106 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
CODICO	EEE-TEIVIO DE DEST EST	VIIIOIC

	Obras e Instalações	,00
TOTAL		,00

#### **JOSE MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

# ORDEM CRONOLÓGICA - SETEMBRO 2019 | MENOR QUE 8 MIL REAIS

No Url Found

## ORDEM CRONOLÓGICA - SETEMBRO 2019 | MAIOR QUE 8 MIL REAIS

No Url Found

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

No Url Found

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

No Url Found

### ORDEM CRONOLÓGICA - AGOSTO 2019 | MENOR QUE 8 MIL REAIS

No Url Found

# ORDEM CRONOLÓGICA - AGOSTO 2019 | MAIOR QUE 8 MIL REAIS

No Url Found

### RREO 2º Bimestre - RREO 2019

No Url Found

### RREO 2º Bimestre - Simplificado - RREO 2019

No Url Found